



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 69/2024 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.030799/2024-43

Laranjeiras Do Sul-PR, 31 de outubro de 2024.

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO MATERNO INFANTIL

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, torna público o edital para seleção de bolsista para o apoio materno infantil destinado ao atendimento de crianças cujos pais sejam estudantes matriculados nos cursos em regime de alternância da UFFS *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos matriculados nos cursos em regime de alternância que são pais, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica, por meio da contratação de bolsistas para o apoio materno infantil, em atendimento ao artigo 9º da RESOLUÇÃO Nº 33/CONSUNI/UFFS/2013 (alterada pela Resolução Nº 89/CONSUNI/UFFS/2021).

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado em cursos de licenciatura da UFFS – *Campus* Laranjeiras do Sul, prioritariamente no curso de pedagogia;

II – Não possuir vínculo empregatício;

III – Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11 /2013 – CONSUNI/CEXT;

IV – Dispor de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade/demanda).

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I – Realizar atividades de acolhimento e atendimento/acompanhamento de crianças cujos pais sejam estudantes matriculados nos cursos em regime de alternância do *Campus* Laranjeiras do Sul, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas/didático-pedagógicas, orientadas para o cuidado e acompanhamento das crianças enquanto seus pais estiverem em aula;

II – Participar das atividades de formação e planejamento;

III – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

4 DA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA

4.1 Será disponibilizada 1 (uma) bolsa, no valor de R\$700,00 mensais, com vigência de novembro a dezembro de 2024.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos podem fazer a inscrição de 01 a 07 de novembro de 2024, via e-mail, no seguinte endereço monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br, com assunto: Inscrição Processo Seletivo Apoio Materno Infantil. No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: Nome completo, N° de Matrícula e N° de telefone (WhatsApp). Deve ser anexado no e-mail o Histórico Escolar da Graduação.

5.2 O edital de homologação provisória das inscrições será publicado a partir do dia 08 de novembro de 2024.

5.3 Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail (monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br).

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por membros da Comissão Local do *Campus* Laranjeiras do Sul, por meio de:

I – Entrevista, com peso de 70% no resultado final;

II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 30% da nota final;

6.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação, experiência no atendimento de crianças, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

6.3 A entrevista terá duração de até 20 minutos e será realizada dia 12 de novembro de 2024, em horário e local a serem indicados no momento da homologação das inscrições.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta considerando a somatória das notas obtidas na entrevista e no histórico escolar.

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior número de créditos cursados.

7 RESULTADOS

7.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 13 de novembro de 2024.

7.2 Os candidatos terão até às 18h do dia 13/11 para interpor recurso via e-mail (monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br).

7.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada no dia 14 de novembro de 2024.

7.4 Os recursos enviados para a Comissão do Campus, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da referida comissão.

8 VIGÊNCIA

8.1 A validade da seleção será de até seis meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

8.2 Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, até dezembro de 2024, podendo ser prorrogada a critério da administração.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da comissão, caso o bolsista não cumpra suas obrigações. Ou, ainda, por indisponibilidade orçamentária.

9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – RG;

III – CPF;

IV – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

V – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

10 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA /HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	01 a 07/11/2024	monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br
Homologação Provisória das Inscrições	08/11/2024	Site da UFFS (https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica).
Recurso	Até 24h após a publicação do resultado	coord.acad.ls@uffs.edu.br
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	11/11/2024	Site da UFFS (https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica).
Entrevista	12/11/2024	Horário e local a serem indicados no edital de homologação final das inscrições
Resultado provisório	13/11/2024 até às 12h	Site da UFFS (https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica).
Recursos	13/11/2024 até às 18h	monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	14/11/2024	Site da UFFS (https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica).
Entrega da documentação	18/11/2024	monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas do *Campus* Laranjeiras do Sul pelo endereço: educacao.campo.humanas.ls@uffs.edu.br.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 14:24)

FABIO PONTAROLO

COORDENADOR GERAL

ACAD - LS (10.42.09)

Matrícula: ###768#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/10/2024** e o código de verificação: **b10d1b9f63**